



Ofício Gab. nº 474/2025

Serafina Corrêa, RS, 12 de setembro de 2025.

Sua Excelência

Vereadora Morgana de Fátima Tecchio

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Serafina Corrêa – RS

Assunto: Projeto de Lei nº 100/2025.

O Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, encaminha o Projeto de Lei nº 100/2025, que ***“Autoriza o Poder Executivo Municipal a ceder servidor municipal ocupante de cargo de provimento efetivo à Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul e dá outras providências”***.

Pela habitual acolhida, antecipo agradecimentos.

Respeitosamente,

Daniel Morandi

Prefeito Municipal